

## COMISSÃO DE SAÚDE

### PROJETO DE LEI N° 1.508, DE 2024

Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para tratar da Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida, e a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre o dever do Sistema Único de Saúde de garantir o acesso tempestivo a serviços de reprodução humana assistida, inclusive a criopreservação de óvulos, para mulheres em tratamento de câncer que possa afetar a sua fertilidade.

**Autora:** Deputada IZA ARRUDA

**Relatora:** Deputada JANDIRA FEGHALI

### EMENDA ADOTADA 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1508, de 2024, a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para tratar da Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida, e a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre o dever do Sistema Único de Saúde de garantir o acesso tempestivo a serviços de reprodução humana assistida, inclusive a criopreservação de óvulos, para mulheres em tratamento de câncer **e com diagnóstico de endometriose** que possa afetar a sua fertilidade.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.



\* C D 2 4 5 7 8 3 7 1 0 4 0 0 \*

Deputado **DR. FRANCISCO**  
Presidente

Apresentação: 19/06/2024 17:04:12.407 - CSAUDE  
EMC-A 2 CSAUDE => PL 1508/2024  
**EMC-A n.2**



\* C D 2 4 5 7 8 3 7 1 0 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245783710400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Francisco